



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para suprir a necessidade de fornecimento de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, especialmente para pacientes com necessidades nutricionais específicas, usuários do SUS no município de Itaquirai-MS.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal Artigo 196;

Lei Federal nº. 14.133/2021;

Lei Federal nº. 8.080/90;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº 5.349/2023 regulamentou a PESQUISA DE MERCADO;

Decreto Municipal nº 5.359/2023 regulamentou o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Decreto Municipal nº 5.396/2023 regulamentou o GERENCIAMENTO DE RISCO;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

**I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaquirai-MS, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente, tem a responsabilidade de promover e executar as políticas públicas de saúde no município, com base no direito à saúde garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 196. *Esse direito assegura a todos os cidadãos o acesso à saúde, sendo dever do Estado promover as condições necessárias para a sua efetivação, especialmente para os grupos mais vulneráveis.* Nesse contexto, a Secretaria solicita a contratação para a aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, produtos essenciais para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que possuem necessidades nutricionais específicas.

A demanda por esses insumos surge de um problema crítico: a carência de nutrientes essenciais em pacientes que enfrentam dificuldades na ingestão e absorção de alimentos devido a condições de saúde como deficiências alimentares, intolerância à lactose, Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), desnutrição e outras doenças clínicas que afetam o crescimento e o desenvolvimento, como câncer, diabetes e prematuridade. Essas condições comprometem





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

severamente a capacidade de ingestão e absorção de nutrientes, o que prejudica diretamente o estado nutricional e clínico dos pacientes.

Pacientes em situações como estas, como crianças com baixo peso, recém-nascidos prematuros, pessoas em tratamento enteral ou com necessidades nutricionais complexas, dependem desses insumos para garantir um crescimento saudável, recuperação efetiva e manutenção da saúde. A aquisição dessas fórmulas nutricionais e suplementos é imprescindível para que esses pacientes possam superar as limitações impostas pelas suas condições clínicas e garantir sua recuperação e bem-estar.

A contratação visa, também, proporcionar um atendimento humanizado, prevenir complicações decorrentes da desnutrição e contribuir para o restabelecimento das condições clínicas e nutricionais dos pacientes, promovendo a qualidade de vida dos beneficiários. Além disso, a aquisição desses produtos é fundamental para garantir que pacientes de baixa renda, que não têm condições de arcar com os custos desses insumos, recebam o suporte necessário para sua recuperação, sem comprometer sua saúde.

Portanto, a contratação se justifica pela urgência em garantir o adequado fornecimento das fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, essenciais para a recuperação do estado nutricional e clínico dos pacientes, alinhando-se às necessidades e direitos dos usuários do SUS e promovendo a saúde e o bem-estar da população atendida.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

O Plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024
- III) Id do item no PCA: 225
- IV) Classe/Grupo: 787214282 - Leite especial, fórmula infantil e suplementos alimentares
- V) Identificador da Futura Contratação: 154-2025

### **III - Requisitos da contratação**

O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de leites e fórmulas é a responsabilidade e competência que atendam às exigências do contexto das demandas atuais.





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Os produtos oferecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo as da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a fim de garantir a segurança e a qualidade nutricional exigida.

No rótulo da embalagem do produto, deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações, conforme o caso: 1-) Identificação do produto, inclusive a marca; 2-) Nome e endereço do fabricante; 3-) Composição do produto (Tabela de Informação Nutricional); 4-) Data de fabricação e/ou validade do produto; 5-) Peso líquido; 6-) Número do lote; 7-) Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde;

Além disso, as entregas serão realizadas conforme a necessidade e solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, seguindo um cronograma previamente acordado, com agendamento das datas de fornecimento.

### 3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO
1	Complemento alimentar diário para adultos. Sua fórmula conta com uma combinação única de 28 vitaminas e minerais, como cálcio, ferro, vitamina D e proteína, dentre essas as que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea. Sem glúten. Produto de referência Sustagem, Nutren, Ensure, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310301-1)
2	Fórmula infantil de 01 a 10 anos. Fórmula enteral e/ou oral pediátrica completa e balanceada destinada para nutrição para crianças com necessidades nutricionais especiais. Produto de referência Nutren junior. Supre sênior, isossource kids, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310302-1)
3	Fórmula infantil alimentar para lactantes e crianças na primeira infância, que apresentam alergia a proteína do leite de vaca (APVL), soja entre outros. Produto de referência Neocate LCP, Aptamil Pepti, pregomin pepti, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310303-1)
4	Fórmula infantil anti-regurgitação com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Produto de referência: Aptamil AR, Nan AR, Enfamil AR ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310304-1)





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

5	Fórmula Infantil à base de soja, desenvolvido para atender às necessidades nutricionais da infância. Indicado para crianças de até 5 anos, conforme orientação médica ou nutricional. Fonte de cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas, incluindo A, B2, B12, C, D, E e K. Não contém glúten e proteínas lácteas, mas contém soja. Produto de referência Milnutri soja, Nan soja, Apatmil soja, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310305-1)
6	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Produto de referência Infatrini, Enfamil premium 2, Aptamil profutura 2, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310306-1)
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas e restrição de lactose. Contém DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Produto de referência Aptamil SL, Nan Science pro SL, Ninho fases SL (sem lactose), ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310307-1)
8	Fórmula líquida padrão, nutricionalmente completa, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração, hipercalórica, oferecendo 1500Kcal, 63g de proteína e 8g de fibra (55% de fibra de soja, 20% de goma acácia, 18% FOS e 7% inulina) em 1 litro de dieta. Produto de referência Isossource 1.5, Trophic 1.5, Nutren 1.5, ou então produto similar, ou de melhor qualidade. Unidade com 1 litro. (99310308-1)
9	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares e/ou risco nutricional. Não Contém Glúten. Produto de referência Pediasure, sustentagem kids, Neslac supreme, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310309-1)
10	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Sem lactose. Produto de referência Pré Nan transition, enfamil enfacare, aptamil pré transition, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310310-1)

### 3.2. Sustentabilidade

3.2.1. No que diz respeito aos critérios de sustentabilidade, a empresa fornecedora deverá, sempre que possível, priorizar o uso de materiais recicláveis ou compostos por materiais reciclados.

3.2.2. Os produtos adquiridos devem ser acondicionados em embalagens individuais





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

adequadas, com o menor volume possível, garantindo a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, ao mesmo tempo que minimizam o impacto ambiental.

3.2.3. A empresa também deverá considerar a composição e os componentes sustentáveis dos produtos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, deverá atender às Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

3.2.4. As empresas participantes devem cumprir os requisitos de qualificação definidos no edital, garantindo que a empresa selecionada tenha a capacidade necessária para atender às exigências de sustentabilidade, eficiência, qualidade e economicidade.

### 3.3. Indicação de marca

3.3.1. Em atenção ao disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação faz menção a marcas comerciais apenas a título de referência, com o objetivo de melhor descrever e caracterizar os produtos pretendidos, assegurando o atendimento adequado às necessidades da Administração e dos usuários finais, especialmente considerando o caráter nutricional e dietoterápico dos itens.

3.3.2. A indicação de marcas como Sustagen, Nutren, Ensure, entre outras, visa facilitar a compreensão das especificações técnicas mínimas esperadas, tendo em vista que tais produtos possuem composições específicas e características reconhecidas no mercado, que servem como parâmetro de qualidade e desempenho.

3.3.3. Trata-se, portanto, de aplicação da alínea "d" do inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a indicação de marca ou modelo quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo aptos a servir apenas como referência, sem prejuízo à competitividade, visto que serão aceitos produtos similares ou de qualidade superior.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 3.4. Subcontratação

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens.

#### **IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

As quantidades estimadas de fórmulas nutricionais foram revisadas com base no último processo (*Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo nº 10/2024*). Durante essa análise, alguns itens foram excluídos por não se aplicarem ao contexto atual, como os leites comuns, visto que o foco desta contratação está na aquisição de fórmulas nutricionais específicas para atender às necessidades de saúde dos pacientes. Essa decisão foi tomada após uma avaliação criteriosa, garantindo a economicidade e a correta destinação dos recursos públicos, priorizando a aquisição de produtos essenciais para o tratamento e cuidado dos pacientes.

Além disso, houve um aumento expressivo na demanda, motivado principalmente por dois fatores: o crescimento no número de pacientes atendidos, impulsionado pelo programa "Saúde na Porta", que oferece serviços de forma mensal à população, e o aumento de diagnósticos de condições que exigem suporte nutricional especializado, como **Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), intolerância à lactose** e necessidades de **alimentação enteral para pacientes oncológicos**. Também se verificou a necessidade de inclusão de novos itens para atender a **recém-nascidos prematuros, crianças com baixo peso e pacientes com deficiências**. Diante desse cenário, as estimativas foram ajustadas para garantir o fornecimento adequado desses itens essenciais, conforme detalhado no ANEXO, que contém a justificativa do aumento da demanda, acompanhada de uma tabela comparativa entre a contratação anterior e a atual.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Para a presente contratação, foi realizado um levantamento de mercado, com análise de processos similares conduzidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública. A pesquisa envolveu a consulta a pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar metodologias e soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O levantamento teve como foco a identificação da melhor solução para o fornecimento de fórmulas nutricionais, considerando aspectos como viabilidade econômica, qualidade do insumo e capacidade de atender à crescente demanda.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

A partir da análise realizada, foram identificadas duas possíveis soluções:

#### Solução 1 – Adesão a ata de registro de preços existente:

A adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão poderia parecer uma alternativa viável, porém, não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços disponível que atendesse especificamente às necessidades de fórmulas nutricionais, de acordo com os requisitos estabelecidos.

#### Solução 2 – Formação de uma nova ata de registro de preços, por meio de licitação:

Esta solução se mostrou a mais adequada, pois, além de atender a todas as especificações necessárias para a contratação, permite a obtenção do melhor preço por meio da competição. A licitação, por sua vez, é a modalidade mais eficiente e célere, sendo amplamente utilizada para processos de aquisição de bens desse tipo.

#### CONCLUSÃO:

Após análise das alternativas, verificou-se que a **SOLUÇÃO 2** é a mais vantajosa. A formação de uma nova ata de registro de preços, por meio de licitação, oferece maior competitividade, garantindo a obtenção do menor preço e permitindo a padronização do fornecimento, o que favorece a gestão do processo. Além disso, essa solução atende plenamente aos requisitos da Secretaria Municipal de Saúde e à crescente demanda pelas fórmulas nutricionais, promovendo a eficiência, a eficácia e a economia de escala.

Portanto, a alternativa escolhida foi a **SOLUÇÃO 2**, que se alinha de forma mais eficaz às necessidades da Administração Pública.

#### VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Foram considerados os orçamentos realizados. A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário, foi a média aritmética dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se pesquisa por meio de consulta ao Banco de Preços, os parâmetros de Sistemas oficiais de governo, contratações similares em outros órgãos, Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e fornecedores locais. Onde apurou-se que, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$: 755.223,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais), conforme tabela em anexo.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

#### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas nutricionais e dietas enterais, destinadas ao atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é garantir o bem-estar e a dignidade de crianças e indivíduos que necessitam de cuidados nutricionais especiais, como no caso de pacientes oncológicos, crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e intolerância à lactose, entre outros. Esta contratação visa atender à demanda crescente por esses produtos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, como a Lei nº 14.133/2021 e outras normativas relacionadas à saúde pública.

Atendendo aos princípios da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, o processo licitatório adotado será por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Por tratar de alimentos e produtos para nutrição (resolução nº 23 de 15 de março de 2000, que dispõe o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registros de produtos pertinentes à área de alimentos), será exigido:
- A apresentação do Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, em plena validade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de fórmulas nutricionais e dietas enterais envolve produtos destinados à alimentação de pacientes em condições clínicas delicadas, como crianças com baixo peso, recém-nascidos prematuros e pessoas em tratamento enteral ou com necessidades nutricionais complexas. Esses produtos devem seguir rigorosos critérios de higiene, armazenamento e manipulação, conforme determina a Resolução nº 23 de 15 de março de 2000, que regulamenta o registro e a isenção de registro de produtos da área de alimentos.

A exigência do Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária, é fundamental para assegurar que a empresa fornecedora cumpra com todas as normas sanitárias aplicáveis, garantindo:

- Segurança sanitária
- Regularidade legal
- Proteção da saúde pública

#### **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais, sendo a licitação do tipo menor preço por item.





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A aquisição de fórmulas nutricionais e dietas enterais tem um impacto direto na qualidade de vida dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade, como crianças, idosos, pacientes acamados e indivíduos com condições clínicas que exigem suporte nutricional especializado. O fornecimento contínuo desses insumos é essencial para garantir a manutenção do estado nutricional adequado, prevenindo complicações de saúde, internações desnecessárias e agravamento de doenças associadas à desnutrição.

O objetivo principal da contratação é garantir o abastecimento regular desses insumos, evitando descontinuidade no tratamento e assegurando que os pacientes recebam a nutrição adequada para sua recuperação e bem-estar. Além disso, a padronização dos produtos adquiridos contribui para uma melhor qualidade da assistência prestada, alinhando-se às diretrizes nutricionais estabelecidas pelos profissionais de saúde.

Essa contratação facilitará o trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando maior previsibilidade no fornecimento dos insumos e permitindo que a equipe técnica direcione seus esforços para a assistência aos pacientes. Dessa forma, espera-se um atendimento mais eficiente, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, espera-se que essa contratação contribua para a redução de custos administrativos ao evitar faltas imprevistas de insumos e otimizar a gestão de estoques. A redução do esforço operacional será alcançada com a maior previsibilidade no fornecimento e a padronização dos produtos, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem no atendimento aos pacientes. Essa medida também visa a redução de riscos, garantindo que os pacientes recebam a nutrição adequada sem interrupções no tratamento. Com isso, há um aumento de controle sobre o processo de fornecimento, além de promover a integração dos esforços da equipe técnica, assegurando uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

#### **X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Não se identificam a necessidade de adequações específicas para a solução a ser contratada.

#### **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade ou execução desta demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Relatório no anexo.

**XIII – Gerenciamento de risco**

<b><u>RISCO 1</u></b>	Falta de fornecedores qualificados para atender à demanda de fornecimento de fórmulas nutricionais e dietas enterais.
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( x ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( X ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Ampliar a pesquisa de mercado, incluindo diferentes fontes e fornecedores potenciais, garantindo que sejam qualificados e atendam aos requisitos estabelecidos.
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b><u>RISCO 2</u></b>	Deficiência na fiscalização da execução do contrato, resultando no não cumprimento dos prazos ou na entrega de produtos abaixo da qualidade exigida.
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( x ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>Medida (s)</b>	Capacitação contínua da equipe responsável pela fiscalização, acompanhamento rigoroso das entregas, e realização de auditorias periódicas.
<b>Responsável</b>	Equipe de Fiscalização / Gestão Contratual
<b><i>RISCO 3</i></b>	Alterações nas condições de saúde pública que impactem na demanda pelos insumos (ex: aumento de casos de desnutrição, epidemias, etc.).
<b>ETAPA</b>	( x ) Planejamento ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( x ) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Avaliação constante da demanda com base em indicadores de saúde pública, com ajustes no plano de contratação conforme necessário.
<b>Responsável</b>	Setor de Planejamento da Contratação

**MAPA DE RISCO**

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO						
ALTO						
ALTO			RISCO 3	RISCO 1		
MÉDIO						
BAIXO						
MUITO BAIXO						





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Certificamos, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela elaboração deste documento, que visa à aquisição de fórmulas nutricionais e dietas enterais, destinadas a pacientes em situações de vulnerabilidade, como crianças com baixo peso, recém-nascidos prematuros, pessoas em tratamento enteral ou com necessidades nutricionais complexas. Após a análise detalhada dos dados, do histórico da demanda, da evolução do atendimento e das especificidades do público atendido, é possível afirmar que a contratação prevista é adequada e viável para o órgão. A aquisição desses insumos é essencial para a manutenção do estado nutricional desses pacientes, prevenindo complicações de saúde e garantindo uma recuperação adequada. Dessa forma, a contratação atende eficazmente às necessidades de saúde, garantindo a continuidade e sustentabilidade do tratamento, com a utilização racional dos recursos financeiros disponíveis.

Município de Itaquirai – MS, 11 de abril de 2025.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Pedritt Souza do Nascimento – Assistente Administrativo, Matrícula: 10722

Maria Eduarda Gomes Fernandes – Assistente Administrativo, Matrícula: 6266

Franciele Carocin do Nascimento Gandolfo – Farmacêutica, Matrícula: 11180

Aprovado por:

Sergio Aparecido Pupo – Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 60





# PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Saúde

#### **ANEXOS:**

- I – Descrição do produto / Valor de referência
- II – Tabela Comparativa entre a Contratação Anterior e a Atual
- III – Justificativa do aumento da demanda
- IV – Relatório de Impactos Ambientais





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

Estimativas das quantidades

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Complemento alimentar diário para adultos. Sua fórmula conta com uma combinação única de 28 vitaminas e minerais, como cálcio, ferro, vitamina D e proteína, dentre essas as que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea. Sem glútem. Produto de referência Sustagem, Nutren, Ensure, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310301-1)	Lata	2000	81,95	163.900,00
2	Fórmula infantil de 01 a 10 anos. Fórmula enteral e/ou oral pediátrica completa e balanceada destinada para nutrição para crianças com necessidades nutricionais especiais. Produto de referência Nutren junior. Supre sênior, isossource kids, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310302-1)	Lata	500	80,24	40.120,00
3	Fórmula infantil alimentar para lactantes e crianças na primeira infância, que apresentam alergia a proteína do leite de vaca (APVL), soja entre outros. Produto de referência Neocate LCP, Aptamil Pepti, pregomin pepti, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310303-1)	Lata	500	114,88	57.440,00
4	Fórmula infantil anti-regurgitação com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Produto de referência: Aptamil AR, Nan AR, Enfamil AR ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g. (99310304-1)	Lata	300	95,38	28.614,00
5	Fórmula Infantil à base de soja, desenvolvido para atender às necessidades nutricionais da infância. Indicado para crianças de até 5 anos, conforme orientação médica ou nutricional. Fonte de cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas, incluindo A, B2, B12, C, D, E e K. Não contém glúten e proteínas lácteas, mas contém soja. Produto de referência Milnutri suja, Nan soja, Apatmil soja, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310305-1)	Lata	500	140,38	70.190,00
6	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de	Lata	500	132,45	66.225,00

Assinado por 4 pessoas: PEDRITTO SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES, SÉRGIO APARECIDO PUPO e FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BF55-BDB6-4AB0-8AED> e informe o código BF55-BDB6-4AB0-8AED





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Saúde

	primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Produto de referência Infatrini, Enfamil premium 2, Aptamil profutura 2, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310306-1)				
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas e restrição de lactose. Contém DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Produto de referência Aptamil SL, Nan Science pro SL, Ninho fases SL (sem lactose), ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310307-1)	Lata	300	80,30	24.090,00
8	Fórmula líquida padrão, nutricionalmente completa, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração, hipercalórica, oferecendo 1500Kcal, 63g de proteína e 8g de fibra (55% de fibra de soja, 20% de goma acácia, 18% FOS e 7% inulina) em 1 litro de dieta. Produto de referência Isosource 1.5, Trophic 1.5, Nutren 1.5, ou então produto similar, ou de melhor qualidade. Unidade com 1 litro. (99310308-1)	Litro	5000	43,60	218.000,00
9	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares e/ou risco nutricional. Não Contém Glúten. Produto de referência Pediasure, sustagem kids, Neslac supreme, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310309-1)	Lata	500	65,39	32.695,00
10	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Sem lactose. Produto de referência Pré Nan transition, enfamil enfacare, aptamil pré transition, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. (99310310-1)	Lata	300	179,83	53.949,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$: 755.223,00</b>

Assinado por 4 pessoas: PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES, SÉRGIO APARECIDO PUPO e FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BF55-BDB6-4AB0-8AED> e informe o código BF55-BDB6-4AB0-8AED





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	Descrição do Produto	Quantitativo 2024	Quantitativo 2025	Variação
1	Complemento alimentar diário para adultos. Sua fórmula conta com uma combinação única de 28 vitaminas e minerais, como cálcio, ferro, vitamina D e proteína, dentre essas as que auxiliam na disposição, imunidade e na saúde óssea. Sem glúten. Produto de referência Sustagem, Nutren, Ensure, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g.	1500	2000	O aumento ocorreu devido ao maior número de pacientes atendidos, aliado ao programa "Saúde na Porta" que disponibiliza mensalmente serviços e cuidados de saúde para os pacientes.
2	Fórmula infantil de 01 a 10 anos. Fórmula enteral e/ou oral pediátrica completa e balanceada destinada para nutrição para crianças com necessidades nutricionais especiais. Produto de referência Nutren junior. Supre sênior, isossource kids, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g.	100	500	Aumento da demanda.
3	Fórmula infantil alimentar para lactantes e crianças na primeira infância, que apresentam alergia a proteína do leite de vaca (APLV), soja entre outros. Produto de referência Neocate LCP, Aptamil Pepti, pregomin pepti, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, lata 400g. -	200	500	Crescimento no número de crianças com APLV
4	Fórmula infantil anti-regurgitação com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Produto de referência: Aptamil AR, Nan AR, Enfamil AR ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g. -	300	300	Mantido as mesmas quantidades
5	Fórmula Infantil à base de soja, desenvolvido para atender às necessidades nutricionais da infância. Indicado para crianças de até 5 anos, conforme orientação médica ou nutricional. Fonte de cálcio, ferro, zinco e diversas vitaminas, incluindo A, B2, B12, C, D, E e K. Não contém glúten e proteínas lácteas, mas contém soja. Produto de referência Milnutri soja, Nan soja, Apatmil soja, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g. -	-	Incluído/ 500	Novo item
6	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Produto de referência Infatrini, Enfamil premium 2, Aptamil profutura 2, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g -	-	Incluído/500	Novo item
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas e restrição de lactose. Contém DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Produto de referência Aptamil SL, Nan Science pro SL, Ninho fases SL (sem lactose), ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g. -	-	Incluído/300	Novo item
8	Fórmula líquida padrão, nutricionalmente completa, capaz de satisfazer as necessidades	-	Incluído/5000	Novo item/ Alto número de pacientes oncológicos em suporte nutricional





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	nutricionais de pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração, hipercalórica, oferecendo 1500Kcal, 63g de proteína e 8g de fibra (55% de fibra de soja, 20% de goma acácia, 18% FOS e 7% inulina) em 1 litro de dieta. Produto de referência Isossource 1.5, Trophic 1.5, Nutren 1.5, ou então produto similar, ou de melhor qualidade. Unidade com 1 litro. -			
9	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares e/ou risco nutricional. Não contém Glúten. Produto de referência Pediasure, sustagem kids, Neslac supreme, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g.	500	500	
10	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Sem lactose. Produto de referência Pré Nan transition, enfamil enfacare, aptamil pré transition, ou então produto similar, ou de melhor qualidade, Lata 400g	-	Incluído/300	Novo item/ Aumento de nascimentos prematuros e necessidade de suplemento especializado.
ITEM	<b>Itens excluídos por não atenderem ao escopo atual</b>			
1	Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes a partir do 6º mês de vida com Prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e Nucleotídeos. Produto de referência Apta Premium 2 ou similar ou de melhor qualidade - 400 gramas. (03-03-2202)			
2	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com Prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten, é uma fórmula indicada para lactentes que contém Prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico nutricionista. Produto de referência Nan Comfor 2 ou similar ou de melhor qualidade - 800 gramas. (03-03-2198)			
3	Fórmula infantil em pó para bebês de 6 a 12 meses. Fonte de Prebióticos. Rico em proteína, óleos vegetais, vitaminas, minerais e ferro. Aviso Importante: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. Produto de referência Nestogeno 2 ou similar ou de melhor qualidade - 400 gramas. (03-03-2200)			
4	Fórmula enteral pediátrica com base de aminoácidos livres. Com alto teor de vitaminas e minerais como Vitamina D, Vitamina K, cobre e molibdênio, foi desenvolvida para contribuir com a qualidade nutricional e o desenvolvimento de crianças com alergias alimentares. Contém densidade energética adequada para o crescimento (1 kcal/ml), sendo um substituto adequado do leite. É um substituto do leite desenvolvido para crianças com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), pois auxilia no alcance das necessidades diárias de proteínas e cálcio, evitando o comprometimento nutricional. Produto de referência Neo Advance ou similar ou de melhor qualidade - 400g. (03-03-2205)			
5	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com Prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Produto de referência Nan Comfor 2 ou similar ou de melhor qualidade - 400 gramas. (03-03-2197)			

Assinado por 4 pessoas: PEDRITTOUZA DO NASCIMENTO, MAÍRA EDUARDA COSTES FERNANDES, SÉRGIO APARECIDO PIUPO e FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao> e informe o código BF55-BDB6-4AB0-8AED





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF55-BDB6-4AB0-8AED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 040.XXX.XXX-30) em 11/04/2025 10:42:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES (CPF 078.XXX.XXX-07) em 11/04/2025 10:50:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 11/04/2025 11:07:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO (CPF 080.XXX.XXX-63) em 11/04/2025  
14:18:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BF55-BDB6-4AB0-8AED>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
Secretaria de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

**Justificativa para Quantidade e Inclusão de Itens**

Item 1 - Quantidade: O aumento ocorreu devido ao maior número de pacientes atendidos, aliado ao programa "Saúde na Porta", que disponibiliza mensalmente serviços e cuidados de saúde para os pacientes.

Item 2 - Quantidade: Aumento da demanda.

Item 3 - Quantidade: Aumento da demanda de crianças com diagnóstico de APVL (Alergia à Proteína do Leite de Vaca).

Item 5 - Inclusão: Atendimento para crianças diagnosticadas com APVL, sem opção de consumo de soja.

Item 6 - Inclusão: Utilização em crianças deficientes, com baixo peso.

Item 7 - Inclusão: Uso em crianças com intolerância à lactose.

Item 8 - Inclusão: Devido ao número expressivo de pacientes em uso de alimentação enteral, especialmente entre os pacientes oncológicos, tornou-se necessária a realização de uma licitação para atender à demanda.

Item 10 - Inclusão: Com o aumento de recém-nascidos prematuros, há necessidade do uso deste item como forma de auxiliar na nutrição e no ajuste do baixo peso.

Além disso, os demais itens do processo anterior foram removidos, pois tratavam-se de leites comuns, que estão fora do contexto do nosso processo, o qual é focado na área da saúde. Esses itens sequer foram solicitados e ainda constam como saldo no processo. Essa decisão foi tomada após uma análise criteriosa para garantir que apenas os produtos essenciais para a saúde dos pacientes fossem incluídos.

**Itaquiraí, 11 de março de 2025.**

Atenciosamente,

**SÉRGIO APARECIDO PUPO**  
Secretário de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA8-1BA4-F705-FFF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 11/03/2025 17:08:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4BA8-1BA4-F705-FFF0>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
MEDIDAS MITIGADORAS  
Nº.: 007/2025**



**OBJETO DE LICITAÇÃO** – Aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, especialmente para pacientes com necessidades nutricionais específicas, usuários do SUS no município de Itaquiraí-MS.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Itaquiraí, 20 de março de 2025.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D